INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado,** Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BANCO NA PRAÇA JÓQUEI CLUBE, LOCALIZADA NA RUA OPALA, NO BAIRRO JÓQUEI CLUBE".

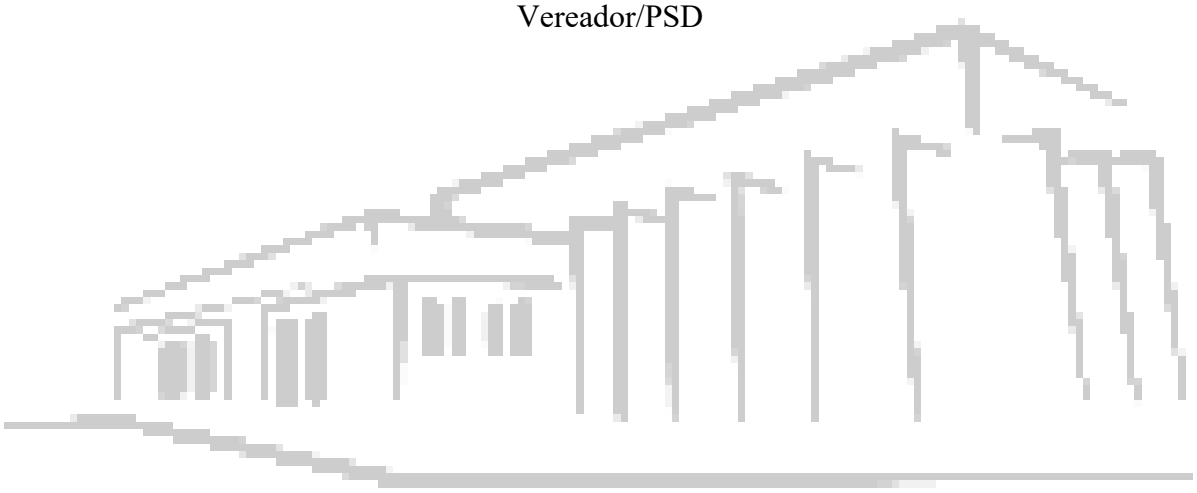


JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a manutenção do banco quebrado localizado na praça. O mobiliário danificado compromete o conforto e a segurança dos frequentadores, além de prejudicar a adequada utilização do espaço público. A intervenção é necessária para restabelecer a funcionalidade do equipamento, promover o bem-estar da comunidade e preservar a boa aparência da praça.

Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2025

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD



ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro